

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 127, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei n° 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art.** 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.042	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5783	R\$ 15.000,00
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5624	R\$ 23.000,00
TOTAL					R\$ 38.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6082	R\$ 3.000,00
2.177	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	4975	R\$ 35.000,00
	TOTAL				R\$ 38.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal